

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) LUÍSA MARTINS nº de matrícula: 7122012421, CPF 46523783863, acadêmica do curso de Administração Pública do Centro CSEFI, obteve aprovação em 30% das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Rosane Metzner

Secretária Acadêmica

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

☐ Acadêmico-Pedagógicos;

☒ Barreiras pessoais;

☐ Barreiras de Permanência;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

Passei por situações familiares que comprometeram minha saúde física e mental, e por minha família morar em outro estado, eu acabo não tendo nenhum tipo de suporte, e visse e versa. Muitas vezes minha mãe precisa que eu vá para São Paulo ajudar ela com minha tia que é deficiente e com meu irmão

Data: 09/04/26

Assinatura Chefe de Departamento

Ou Profissional de Pedagogia